



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.660/2025, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 1.231/2025, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor municipal **LAIRE NOGUEIRA PACHECO**, ocupante da função de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de abril de 2025 e término no dia 02 de abril de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 249/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos seguintes períodos de 22/04/2025 a 30/04/2025, 25/06/2025 a 03/07/2025 e 24/11/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 250/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.239/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS**, CPF:072.329.994-37, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24 de março de 2025 e término em 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de março de 2025.

Cuité-PB, em 02 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br